

RELATÓRIO DE ATIVIDADES TRIMESTRAL

A. CONTRATO
Para a realização de Serviços de Consultoria Técnica - nº 4500176574 Viabilizar Assessorias Técnicas aos Atingidos pelo Rompimento da Barragem de Fundão na Bacia do Rio Doce e outras Assessorias ao Ministério Público Federal

B. RESPONSÁVEIS			
Fundo Brasil de Direitos Humanos		Ana Valéria Araújo	
Fone:	11 3256 7852	E-mail:	avaraujo@fundodireitoshumanos.org.br
Ministério Público Federal		Dr. José Adércio Leite Sampaio	
Fone:	31 2123-9174	E-mail:	joseadercio@mpf.mp.br

C. INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
Período de abrangência:	09 de julho a 08 de outubro de 2019
Data de Envio:	20 de outubro de 2019

D. DESCRITIVO

Este relatório produzido pelo Fundo Brasil de Direitos Humanos encerra os fatos mais relevantes ocorridos entre os meses de julho e outubro de 2019 e segue a organização em tópicos, similar à apresentada no 5º plano de trabalho trimestral de atividades. É o primeiro relatório no marco do aditivo contratual celebrado em 28 de junho de 2019, que tem como objetivo implementar a Proposta Técnica e Comercial que visa a execução da totalidade das ações previstas no Termo de Ajustamento Preliminar e no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança), inclusive o trabalho de contratação e coordenação metodológica das Assessorias Técnicas pelo Fundo Brasil.

Por situações que extrapolam o controle do Fundo Brasil, nem todas as atividades previstas no 5º Planejamento de Atividades Trimestral foram executadas. Em especial, em função do atraso no processo de contratação das Assessorias Técnicas. Com efeito, para tornar a leitura deste relatório mais fluída, os subitens de atividade que não foram efetivados foram suprimidos do texto.

Eixo 1: Contratação das Assessorias Técnicas**1.1 Sistema de Contratação das Assessorias Técnicas**

1.1.1 Análise dos planos de trabalho das Assessorias Técnicas visando o pleno atendimento dos termos previstos no Termo Aditivo ao TAP e no TAC Governança;

O Fundo Brasil realizou uma série de reuniões junto às entidades de Assessoria Técnica escolhidas buscando uma harmonização dos Planos de Trabalho e orçamentos à luz dos critérios decorrentes do Termo Aditivo ao TAP e das ações previstas no TAC Governança.

A validação dos Planos de Trabalho e orçamentos apresentados pelas Assessorias Técnicas escolhidas pautou-se pela verificação do atendimento aos critérios abaixo elencados:

- Atenção aos princípios, diretrizes e atividades previstos no Termo Aditivo ao TAP e TAC Governança;
- Exame do atendimento do Termo de Referência para cada território;
- Análise dos orçamentos a partir dos critérios específicos indicados no item 7.3 do Termo Aditivo ao TAP, a saber: (i) Adoção de conceito de homem/hora, com definição de valor global máximo e custos dos serviços, resguardadas as especificidades de cada região; (ii) Previsão de preços compatíveis com a média de remuneração do setor na respectiva região.

Nos dias 10 e 11 de julho de 2019, em reuniões presenciais com a participação do Ministério Público, os resultados da análise feita pelo Fundo Brasil foram compartilhados com as Assessorias Técnicas escolhidas. As entidades comprometeram-se, na ocasião, a adequar seus Planos de Trabalho e respectivos orçamentos em conformidade com as sugestões e propostas de ajustes que foram feitas.

Em reunião realizada no dia 14 de agosto de 2019 com a Força Tarefa Rio Doce, as entidades escolhidas apresentaram as considerações finais sobre seus Planos de Trabalho e orçamento com vistas à validação do Fundo Brasil e aprovação do escopo de trabalho pelo Ministério Público.

No dia 16 de agosto, as versões finais dos planos e orçamentos foram encaminhadas para a validação pelo Fundo Brasil, que o fez em 20 de agosto de 2019, por meio de relatório de validação enviado à Força Tarefa Rio Doce, acompanhado dos planos de trabalho e orçamentos validados.

No período abrangido por este relatório, foram iniciados os processos de análise dos planos de trabalho das assessorias técnicas escolhidas para o Território Quilombola de Degredo (ES) (Associação dos Pescadores e extrativistas e Remanescentes de Quilombo do Degredo – ASPERQD) e Território Indígena Krenak (MG) (Instituto de Pesquisas e Ações Sustentáveis – iPAZ).

Nos dias 13 e 14 de julho de 2019, a equipe do Fundo Brasil acompanhou o processo de Construção Participativa do Plano de Trabalho da ASPERQD para a comunidade de Degredo. Em 12 de agosto, recebemos a primeira versão deste plano de trabalho. Desde então foram realizadas reuniões por Skype e presenciais entre as equipes do Fundo

Brasil e da ASPERQD para a adequação do plano de trabalho aos critérios específicos indicados no Termo Aditivo ao TAP. Para dar maior agilidade ao processo, as reuniões mais recentes passaram a ser acompanhadas por representantes da Força Tarefa do Rio Doce. Atualmente a proposta da ASPERQD encontra-se em sua quarta versão, prestes a ser validada.

Por sua vez, o iPAZ foi escolhido pelo Povo Indígena Krenak em 15 de julho de 2019. Em 31 deste mesmo mês, a equipe do Fundo Brasil acompanhou o iPAZ em uma nova visita ao território Indígena que teve como objetivo viabilizar a construção do plano de trabalho para este território. A primeira versão do plano de trabalho do iPAZ para o Território Indígena Krenak (MG) foi enviada ao Fundo Brasil em 12 de setembro de 2019. Desde então foram realizadas reuniões por Skype e presenciais entre representantes do Fundo Brasil, da Força Tarefa do Rio Doce e do iPAZ para a adequação do plano de trabalho aos critérios específicos indicados no Termo Aditivo ao TAP.

1.1.2 Preparação de contrato e orçamento modelo e de formulários de relatórios de atividade e prestação de contas;

Para a elaboração da minuta de contrato, o Fundo Brasil observou os parâmetros do acordo celebrado entre a Fundação Renova e o Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini para a prestação de serviços de Assessoria Técnica nos territórios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Xopotó (MG), ressaltadas as especificidades territoriais, conforme pactuado em reunião de 20 de fevereiro de 2019, entre a Força Tarefa Rio Doce e as empresas responsáveis pelo rompimento da barragem de Fundão. Este modelo para a contratação de Assessorias Técnicas foi integralmente validado pelas entidades e aprovado pelo Ministério Público Federal.

1.1.3 Acompanhamento da negociação dos contratos das Assessorias Técnicas, em conjunto com o Ministério Público;

O fato mais significativo a ser reportado aconteceu em 19 de setembro de 2019, quando o juiz titular da 12ª Vara Federal de Belo Horizonte Mário de Paula Franco Júnior homologou a escolha de 16 (dezesesseis) das 18 (dezoito) organizações sem fins lucrativos que prestarão serviço de Assessoria Técnica às populações atingidas. A decisão determina a imediata contratação e o início dos trabalhos dessas Assessorias Técnicas¹. O Fundo Brasil acompanhou presencialmente esta audiência e na sequência informou aos representantes das Assessorias Técnicas escolhidas sobre o teor da decisão.

¹ Acesse a nota “Justiça valida escolhas de Assessorias Técnicas para atingidos na Bacia do Rio Doce” no endereço: < <https://www.fundobrasil.org.br/justica-valida-escolhas-de-assessorias-tecnicas-para-populacoes-atingidas-na-bacia-do-rio-doce/>>. Acesso em: 14 out. 2019.

1.2 Acompanhamento dos Planos de Trabalho das Assessorias Técnicas Contratadas

Não foram realizadas atividades deste eixo no período abrangido por este relatório.

Eixo 2: Coordenação Metodológica das Assessorias Técnicas Contratadas

2.1 Processos de coordenação metodológica das Assessorias Técnicas Contratadas

2.1.1 Reuniões de planejamento e pactuação do trabalho de coordenação metodológica com Assessorias Técnicas;

No período abrangido por este relatório, a equipe do Programa Rio Doce realizou atividades de formação e planejamento interno. Entre os dias 26 a 30 de agosto de 2019, em São Paulo, foi realizada capacitação para toda a equipe contratada, envolvendo a apropriação das atividades a serem desenvolvidas no escopo do atual plano de trabalho e curso de *Compliance*, realizado pelo escritório de advocacia Furriela Advogados.

De 9 a 13 de setembro, a equipe do programa deu continuidade à formação e ao planejamento presenciais e realizou visitas às entidades de Assessorias Técnicas já constituídas no Estado de Minas Gerais, a saber, Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini, Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (AEDAS) e Cáritas Regional Minas Gerais em Mariana. Entre os dias 23 e 27 do referido mês, as atividades presenciais de formação e planejamento foram retomadas em São Paulo.

2.1.7 Realização de reuniões com a Força Tarefa do Ministério Público;

No período de abrangência deste relatório, foi realizada reunião via teleconferência no dia 02 de setembro de 2019, com representantes do Ministério Público Federal para tratar das questões relacionadas ao custeio da participação de atingidos e atingidas ouvintes em reuniões do Comitê Interfederativo e das suas Câmaras Técnicas². Além disso, a coordenação do programa participou de reunião periódica de alinhamento entre a Força Tarefa Rio Doce e seus peritos, também realizada via teleconferência no dia 17 de setembro de 2019. (Ver item 5 abaixo)

2.1.8 Realização de reuniões com a FGV e os demais experts;

Realizamos e/ou participamos das reuniões abaixo relacionadas, no período abrangido por este relatório de atividades:

² Acesse a nota “Processo de participação de atingidos/as no CIF e Câmaras Técnicas até dezembro de 2019: metodologia excepcional e papel do Fundo Brasil”, no endereço: <https://www.fundobrasil.org.br/processo-de-participacao-de-atingidos-as-no-cif-e-camaras-tecnicas-ate-dezembro-de-2019-metodologia-excepcional-e-papel-do-fundo-brasil/>. Acesso em: 14 out. 2019.

- 12/07/2019 – Reunião de apresentação do plano de trabalho da FGV para as Assessorias Técnicas, em São Paulo/SP;
- 24, 25 e 26/07/2019 – Workshop do Diagnóstico Socioambiental dos Danos Decorrentes do Rompimento da Barragem de Fundão na Bacia do Rio Doce e Região Costeira Adjacente, em Curitiba/SP;
- 13/08/2019 – Reunião de apresentação dos principais itens críticos no Relatório da Ramboll Quadrimestral de Julho/2019, em Vila Velha/ES.

2.1.9 Realização de reuniões com a Renova e as Empresas sobre informações de interesse dos atingidos, quando demandado pelas Assessorias Técnicas e/ou Comissões Locais de Atingidas e Atingidos.

Não foram realizadas atividades deste item no período abrangido por este relatório.

2.2 Produtos específicos decorrentes do trabalho das Assessorias Técnicas

2.2.1 Realização de reuniões com a Assessoria Técnica para acompanhamento e coleta de subsídios a respeito dos temas a serem abordados nos produtos;

Não foram realizadas atividades deste item no período abrangido por este relatório.

2.2.2 Análise dos relatórios locais apresentados pelas Assessorias Técnicas a respeito dos mecanismos de queixa e reclamações para sistematização e elaboração do produto final;

Não foram realizadas atividades deste item no período abrangido por este relatório.

2.2.3 Análise dos relatórios locais apresentados pelas Assessorias Técnicas em relação à metodologia, o processo e o banco de dados coletados no cadastramento dos atingidos e atingidas da Bacia do Rio Doce e da área Litorânea atingidas pelos rejeitos e consequências socioeconômicas do rompimento da Barragem de Fundão para sistematização e elaboração do produto final;

Não foram realizadas atividades deste item no período abrangido por este relatório.

2.2.4 Análise dos relatórios locais apresentados pelas Assessorias Técnicas sobre o mapeamento e processo de identificação dos povos indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais atingidas na Bacia e na área Litorânea atingidas pelos rejeitos e consequências socioeconômicas do rompimento da Barragem de Fundão para sistematização e elaboração do produto final;

Não foram realizadas atividades deste item no período abrangido por este relatório.

2.2.5 Reuniões para o compartilhamento dos resultados e entrega dos produtos para o Ministério Público, Fórum de Observadores e Fundação Getúlio Vargas;

2.2.6 Caso, ao longo do processo, novos territórios de povos indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais sejam identificados e/ou reconhecidos, caberá à

equipe do Fundo Brasil implementar esforços para consolidar Comissão de Atingidos e viabilizar escolha de Assessoria Técnica.

Não foram realizadas atividades deste item no período abrangido por este relatório.

Eixo 3: Assessorar o Ministério Público Federal na realização de Audiências Públicas e Consultas Prévias previstas no Termo Aditivo ao TAP e TAC Governança

3.1 Suporte Técnico e Logístico ao MP

Não foram realizadas atividades deste eixo no período abrangido por este relatório.

Eixo 4: Articulação e Acompanhamento das Câmaras Regionais, diálogo com outros atores da governança e composição do Orçamento Atingidos

4.1 Acompanhamento da Consolidação das Comissões de Atingidos e instalação de novas Comissões

Não foram realizadas atividades deste eixo no período abrangido por este relatório.

4.2 Apoiar a implementação das Câmaras Regionais e sua articulação na estrutura de Governança

Não foram realizadas atividades deste eixo no período abrangido por este relatório.

4.3 Composição do “Orçamento Atingidos”

4.3.1 Elaboração de “Orçamento Atingidos” provisório para o ano de 2019;

Ao longo dos últimos meses, anteriores ao período abrangido por este relatório, as equipes do Fundo Brasil e da FLACSO, instituição que será responsável pelo gerenciamento do orçamento atingidos, vêm mantendo um diálogo para viabilizar o cálculo do “Orçamento Atingidos” provisório para 2019. Este processo, no entanto, tem sido relativamente complexo e impreciso, na medida em que nem todas as instancias de participação das pessoas atingidas previstas nos acordos judiciais, em especial, no TAC GOV, encontram-se implementadas, o que torna difícil estimar os custos desta participação. Com efeito, e sempre com a anuência do Ministério Público Federal, em 04/10/2019, o Fundo Brasil encaminhou à FLACSO um exercício inicial que reúne as informações referentes à organização local dos atingidos e atingidas para participação no processo de reparação em curso em cada uma das comunidades em que atuamos, respeitadas as dinâmicas locais e de auto-organização das localidades atingidas ao longo da Bacia do Rio Doce. Adicionalmente, Fundo Brasil, FLACSO e MPF já estão em tratativas para o agendamento de uma reunião que definirá as bases de cálculo da

participação das pessoas atingidas nas instancias que ainda não estão implementadas para que o Fundo Brasil calcule o orçamento correspondente e envie para a FLACSO no mais curto espaço de tempo possível.

4.4 Prestação de Contas ao Fórum de Observadores

Não foram realizadas atividades deste eixo no período abrangido por este relatório.

5. ATIVIDADE EXCEPCIONAL: APOIO AO PROCESSO DE CUSTEIO DE ATINGIDOS OUVINTES em REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS CÂMARAS TÉCNICAS E DO CIF

De acordo com o Termo de Parceria entre a Fundação Renova e a FLACSO – Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, de 18 de setembro de 2019³, a FLACSO foi constituída como a entidade gerenciadora do custeio do Sistema CIF, o que, conforme registrado na ata da 41ª Reunião Ordinária do CIF⁴, não contempla o custeio da participação de pessoas atingidas.

Diante desse quadro e em acordo, o Ministério Público e as empresas Samarco, Vale e BHP Billiton garantiram o custeio, por parte da Fundação Renova, até dezembro de 2019, da participação de 30 pessoas atingidas na condição de ouvintes em cada reunião do CIF e de 10 pessoas atingidas em cada reunião de Câmara Técnica.

Despacho de 23 de agosto de 2019, assinado pelo Procurador da República José Adércio Leite Sampaio, determinou ao Fundo Brasil o papel de coordenar, em caráter excepcional e temporário, as escolhas a serem feitas pelos atingidos e atingidas em relação àqueles e àquelas interessados(as) em participar das reuniões ordinárias do CIF e de cada uma das 11 (onze) Câmaras Técnicas⁵ encaminhando, com até 10 (dez) dias de antecedência, à Fundação Renova as indicações. Destarte, para as reuniões realizadas a partir de 11 de setembro de 2019 o Fundo Brasil passou a atuar excepcionalmente na recepção das solicitações de participação de atingidos e atingidas, encaminhamento das listas de nomes aos responsáveis e acompanhamento da efetivação do custeio. Ademais, a equipe do Fundo Brasil acompanhou o deslocamento das pessoas atingidas, buscando solução para os eventuais problemas de percurso, afim de garantir a participação das mesmas nas reuniões.

³ O documento pode ser acessado através do endereço: <<http://www.ibama.gov.br/cif/termo-de-parceria-renova-flacso>>. Acesso em: 14 out. 2019.

⁴ Conforme registro em ata, “O Presidente Suplente ressaltou que para o custeio dos atingidos vigora o definido na Deliberação CIF nº 319, enquanto não for definido o gerenciador específico”. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/phocadownload/cif/atas/2019/cif_ata_41_RO.pdf>. Acesso em: 14 out. 2019.

⁵ A nota “Processo de participação de atingidos/as no CIF e Câmaras Técnicas até dezembro de 2019: metodologia excepcional e papel do Fundo Brasil” pode ser acessada em: <<https://www.fundobrasil.org.br/processo-de-participacao-de-atingidos-as-no-cif-e-camaras-tecnicas-ate-dezembro-de-2019-metodologia-excepcional-e-papel-do-fundo-brasil/>>. Acesso em: 14 out. 2019.